



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 12 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativo a votação da PEC 44/2023 que adiciona-se parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal para permitir o emendamento em reserva, de 5% para o uso em catástrofes e emergências naturais.

Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária de 11/07/2024, na segunda votação nominal, que era a emenda de redação número 1 da PEC 44/2023, cuja orientação do meu partido foi “sim”; não consegui votar, pois como foi relatado em plenário houve instabilidade no aplicativo infoleg impossibilitando a operação. O que não ocorreu nas demais votações onde consegui registrar meu voto.

Respeitosamente,

MARCELO MORAES

Deputado Federal
PL-RS

